



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Secretaria da Administração

Assessoria Técnica

PORTARIA Nº 507

Em, 27 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

R E S O L V E:

I - Suspender o Edital de Convocação nº 44, e os atos dele provenientes, publicado no Semanário Oficial nº 1482 de 21 a 27 de junho de 2015, de acordo com a decisão monocrática proferida no processo nº 0003024-23.2015.815.000, que suspendeu os efeitos da liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0013573-06.2015.815.2001, até o julgamento do mérito do processo originário.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a data da publicação da decisão judicial.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretário da Administração